



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.383, DE 23 DE JULHO DE 2013

Nomeia membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 428, de 17 de agosto de 1983, que dispõe sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados, para comporem o **Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade**, os seguintes membros:

Jéssica Aparecida da Costa

RG 48.420.053-7

Rubens Antônio da Silva

RG 631.131.9

Alessandra Goulart Carvalho

RG 11.319.387-7

Benedito Pereira da Silva Filho

RG 7.984.133-8

Cícero Imaculado Floriano

RG 15.112.612

Cleide Raimunda de Faria

RG 25.680.635-4

Juliana da Costa Barbosa

RG 27.387.403-2

Lucilene Aparecida de Lima Olivetti

RG 32.629.921-X

Maria do Carmo Santos Silva

RG 16.899.317-X

Regina Afarelli Dantas

RG 23.445.570-6

Valéria dos Santos Costa Camargo

RG 16.899.108

Gabriela Nery Ribeiro Casado

RG 27.666.723-2



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 25 de julho de 2013.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos